Natal, 08 de julho de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Institui o Dia da Renovação Carismática Católica e incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Natal, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Renovação Carismática Católica no município de Natal, a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

Art. 2º - O Dia da Renovação Carismática Católica passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Natal.

Art. 3º - A data será celebrada com eventos e atividades que promovam a valorização, divulgação e reconhecimento da importância da Renovação Carismática Católica para a comunidade católica do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

O presente projeto de lei tem por finalidade reconhecer e valorizar a importância da Renovação Carismática Católica para a comunidade católica do município de Natal. A Renovação Carismática Católica é um movimento eclesial presente em diversas paróquias e comunidades religiosas, que se caracteriza por enfatizar a experiência do Espírito Santo na vida dos fiéis, buscando uma vivência cristã mais intensa e comprometida com a fé.

A Renovação Carismática Católica tem desempenhado um papel significativo na vida religiosa da cidade de Natal, promovendo encontros, retiros espirituais, palestras, grupos de oração e outras atividades que buscam fortalecer a espiritualidade e o relacionamento com Deus. Além disso, o movimento tem contribuído para a formação de lideranças comunitárias, incentivando o engajamento dos fiéis na vida paroquial e na evangelização.

Ao instituir o Dia da Renovação Carismática Católica no calendário oficial de eventos da cidade, busca-se reconhecer o valor da espiritualidade carismática e sua contribuição para a vivência da fé católica. A data será uma oportunidade para celebrar a fé, promover a união entre os membros da Renovação Carismática Católica e sensibilizar toda a comunidade católica sobre a relevância desse movimento eclesial.

A inclusão dessa data no calendário oficial também proporciona uma oportunidade para que a sociedade em geral conheça melhor a Renovação Carismática Católica e compreenda sua missão de evangelização e serviço dentro da Igreja Católica.

Por todos esses motivos, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa fortalecer o reconhecimento da Renovação Carismática Católica e sua atuação na vida religiosa da cidade de Natal.